

**ATA NÚMERO 16-2021, REFRENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 21-07-2021.**-----

**N.º de Registo: 3514597.**-----

**Data: 23/07/2021.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 21/07/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por motivo de se encontrar de férias, conforme email datado de vinte e um de julho do corrente ano, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Venho pelo presente, na qualidade de Vereador em Regime de não Permanência, informar V. Exa., e o órgão a que preside que por motivo de férias, não pude estar presente na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia de hoje, vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e um, requerendo para os devidos efeitos e nos termos legais, a justificação sobre a referida falta.>>, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 10339, datada de 20-07-2021, relativa ao Processo número 2021/900.10.503/17, sobre o pedido de pernoita junto à Albufeira da Barragem de Montargil, de elementos participantes no Passeio de Carros Clássicos, nos dias seis e sete de agosto do corrente ano, evento esse organizado pela Empresa Stache Customs, tendo a Câmara Municipal”, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que tendo em consideração que durante o mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), muito

possivelmente, alguns membros do Executivo poderão estar no pleno gozo do seu período de férias, e nesse caso também por conveniência de serviço, propunha que nesse referido mês de agosto, houvesse uma alteração na realização das reuniões da Câmara Municipal, sendo que nesse sentido e devido a tais motivos, se mantinha a realização da reunião ordinária da Autarquia, no dia quatro (4) de agosto do corrente ano, enquanto que a reunião ordinária, que estaria agendada para o dia dezoito (18) do mesmo mês e ano, não se realizaria, e posteriormente voltava a existir a realização da futura reunião ordinária, no dia um (1) de setembro (quarta-feira) de dois mil e vinte e um (2021), no local e horário habituais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

#### 1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	10234	Data	16/07/2021	Processo	2021/150.20.404/18
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e um (135/2021), de quinze de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).-----

**Serviço**

**Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e um (135/2021), do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **4.375.017,60 €**, as Operações Orçamentais é de **4.177.091,97 €** e as Operações não Orçamentais é de **197.925,63 €**.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e cinco (135), do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de **4.375.017,60 €** (quatro milhões e trezentos setenta e cinco mil e dezassete euros e sessenta centimos), as Operações Orçamentais é de **4.177.091,97 €** (quatro milhões e cento e setenta e sete mil e noventa e um euros e noventa e sete centimos) e as Operações não Orçamentais é de **197.925,63 €** (cento e noventa e sete mil e novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e três

<b>Ponto 1.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	10150	<b>Data</b>	15/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

ALT20-07-1203-FEDER-000111 - Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Complementar - ALT20-07-1203-FEDER-000096-----

**Serviço Proponente:**

**11216 – DFP - CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar o Termo de Aceitação referente à **Candidatura ALT20-07-1203-FEDER-000111 - Melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Complementar - ALT20-07-1203-FEDER-000096** e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS) a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o **Termo de Aceitação** referente à **Candidatura ALT20-07-1203-FEDER-000111 - Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Complementar - ALT20-07-1203-FEDER-000096** e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS), a subscrever o referido **Termo de Aceitação.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 1.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	10291	<b>Data</b>	19/07/2020	<b>Processo</b>	2021/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-

**Serviço Proponente:**

**11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**-----

**Proposta:**

Aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a **Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e**

um (2021).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 1.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	10309	<b>Data</b>	19/07/2020	<b>Processo</b>	2021/300.10.005/870
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Acordo Quadro 103SCICC2020 para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública".-----

**Serviço Proponente:**

**11212 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE - COMPRAS**-----

**Proposta:**

- 1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 para " Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública" para o Município de Ponte de Sor à Empresa Galp Power, S.A., pelo período de trinta e seis (36) meses o valor total de 2.382.552,19 € (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
- 3- Nomear o Gestor do Contrato o Senhor Raul Lopes, Técnico Superior.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 para " Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública", para o Município de Ponte de Sor à Empresa Galp Power, S.A., pelo período de trinta e seis (36) meses o valor total de 2.382.552,19 € (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos) a que acresce o IVA á taxa legal em vigor;-----
  - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato;-----
  - 4- Nomear o Gestor do Contrato, Senhor Raul Lopes, Técnico Superior.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14655	<b>Data</b>	09/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.213/64
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Ocupação da via pública para a realização do Showcooking, no dia nove (9) de setembro do corrente ano, em Ponte de Sor, com uma viatura e duração de duas (2) a três (3) horas / Meeting Point Congress Organizer.-----

**Serviço Proponente:** 11215 – DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Deferida a pretensão da ocupação do espaço público para a realização do showcooking, no dia nove (9) de setembro do corrente ano, em Ponte de Sor, com uma viatura e duração de duas (2) a três (3) horas, a levar a efeito pela Empresa Meeting Point Congress Organizer - Organização Profissional de Congressos, Lda., e salvo melhor opinião, isenta de pagamento nos termos da deliberação do dia dezassete (17) de Fevereiro findo, assim como estará condicionada ao cumprimento de todas as regras emitidas pela Direção Geral de Saúde, no âmbito da pandemia do COVID-19.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da ocupação do espaço público para a realização do showcooking, no dia nove (9) de setembro do corrente ano, no local situado no Cruzamento da Avenida da liberdade com a Rua do Teatro – Cinema, mais concretamente próximo do Coreto, em Ponte de Sor, com uma viatura e duração de duas (2) a três (3) horas, a levar a efeito pela Empresa Meeting Point Congress Organizer - Organização Profissional de Congressos, Lda., e também isentar de pagamento nos termos da deliberação do dia dezassete (17) de Fevereiro findo, assim como estará condicionada ao cumprimento de todas as regras emitidas pela Direção Geral de Saúde, no âmbito da pandemia do COVID-19.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	10220	Data	16/07/2021	Processo	2021/450.10.215/5
<b>Assunto:</b>	Licença Especial de Ruído para realização de dois (2) Concertos entre os dias dezasseis (16) a dezoito (18) de julho, em Travessa Nova, n.º 7, em Domingão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	11215 – DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
<b>Proposta:</b>	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, destinada à realização de dois Concertos, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) do dia dezasseis (16) de julho e a uma hora (01H:00) do dia dezoito (18) de julho na Travessa Nova, número sete (n.º 7)					

em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, destinada à realização de dois Concertos, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) do dia dezasseis (16) de julho e a uma hora (01H:00) do dia dezoito (18) de julho na Travessa Nova, número sete (n.º 7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	10224	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.221/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização de dois (2) Concertos entre os dias dezasseis (16) a dezoito (18) de julho, em Travessa Nova, nº 7, em Domingão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

#### Serviço Proponente:

**11215 – DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, destinada à realização de dois Concertos nos seguintes dias e horários:-----

Dia dezasseis (16) de julho, das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

Dia dezassete (17) de julho, das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

Dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00).-----

A realizar na Travessa Nova, número sete (nº 7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a**

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
**Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, destinada à realização de dois Concertos nos seguintes dias e horários:-**  
**Dia dezasseis (16) de julho, das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----**  
**Dia dezassete (17) de julho, das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----**  
**Dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00);-----**  
**Eventos a realizar na Travessa Nova, número sete (nº 7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

### 3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	10213	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/950.10.400/4
<b>Assunto:</b>	ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo) - MAPA CALENDÁRIO-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	1004 - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----					
<b>Proposta:</b>	Tomar Conhecimento.-----					

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9542	<b>Data</b>	05/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.10.001/11
<b>Assunto:</b>	Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão - Reabilitação do Edifício" - Relatório Preliminar/Final.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
<b>Proposta:</b>	Revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão - Reabilitação do Edifício”, de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----					

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Preliminar/Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão - Reabilitação do Edifício”, de acordo com o n.º

1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	9588	<b>Data</b>	05/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.800/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Colocação de um (1) Foco de IP em Ribeira das Vinhas, 71 D, em Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** À Câmara para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de cinco de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021), a concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de cinco de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021), o qual consistiu em concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	10168	<b>Data</b>	15/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.40.508/22
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para abertura de vala na Via Pública - Avenida Marginal - Ponte de Sor / E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a execução dos trabalhos de abertura de vala na Via Pública – Avenida Marginal, em Ponte de Sor, à Empresa E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de abertura de vala na Via Pública – Avenida Marginal, em Ponte de Sor, à Empresa E

**Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., dispondo a referida Empresa de um prazo máximo de cinco dias para a sua execução, salvaguardando-se neste âmbito a correta reposição dos pavimentos.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	10185	<b>Data</b>	15/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.210/5
<b>Assunto:</b>	Renovação da autorização de descarga dos efluentes provenientes do Separador de Hidrocarbonetos / BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>13213 – DPOMA – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO.</b> ----					
<b>Proposta:</b>	Conceder à BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A, a renovação da autorização para ligação do efluente proveniente do Separador de Hidrocarbonetos, instalado no seu prédio sito na Avenida da Liberdade, número 100, em Ponte de Sor.-----					

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder à BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A, a renovação da autorização para ligação do efluente proveniente do separador de hidrocarbonetos, instalado no seu prédio sito na Avenida da Liberdade, número 100, em Ponte de Sor.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	10181	<b>Data</b>	15/07/2021	<b>Processo</b>	2021/500.10.301/60
<b>Assunto:</b>	Verificação de Remoção de Veículo com a Marca Citroen C15 D e a Matrícula IX-17-92.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Tomar conhecimento.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</b> -----					

<b>Ponto 4.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	10176	<b>Data</b>	15/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.213/67
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Autorização de Circulação de Veículo Pesado no Caminho Municipal 1061 /  
Empresa JLG - Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Câmara Municipal para autorizar a circulação de veículo pesado no Caminho Municipal 1061, com a matrícula 46BBR9, à Empresa - JLG Unipessoal, Lda., no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, e aprovar a renovação da Licença pelo período de três (3) meses (até dia 31 de outubro de 2021).-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação de veículo pesado no Caminho Municipal 1061, com a matrícula 46BBR9, à Empresa JLG Unipessoal, Lda., no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, e aprovar a renovação da Licença pelo período de três (3) meses (até dia 31 de outubro de 2021).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	10241	Data	16/07/2021	Processo	2021/300.40.508/21
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Ocupação de Via Pública, para Estacionamento de Grua Móvel e deslocação do autocarro, que se encontra no Estádio Municipal / Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** Autorizar a execução dos trabalhos de ocupação da via pública para estacionamento de grua móvel para realização de trabalhos de substituição de equipamento no poste de iluminação do Estádio, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, no período compreendido entre as datas de 26/07/2021 a 30/07/2021 (cinco (5) dias úteis), à Empresa Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de ocupação da via pública para estacionamento de grua móvel, para realização de trabalhos de substituição de equipamento no poste de iluminação do Estádio, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, no período compreendido entre as datas de vinte e seis a trinta de julho do corrente ano (26/07/2021) a (30/07/2021) (cinco (5) dias úteis), à Empresa

**Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	10214	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/81
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 2.ª Fase" / Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda. - Plano de Segurança e Saúde.-----

**Serviço Proponente:**

**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda., nos termos do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro, para a Empreitada de Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 2.ª Fase.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda., nos termos do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro, para a Empreitada de Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 2.ª Fase.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9620	<b>Data</b>	06/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo n.º Pr.006452.2021 / Terragal - Agropecuária, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

**131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP-Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (Re) arborização de Terragal - Agropecuária, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos pareceres**

emitidos pela DPGU –PA e GTF e informar o ICNF, IP-Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (Re) arborização de Terragal - Agropecuária, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	10114	<b>Data</b>	14/07/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/15
<b>Assunto:</b>	Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo n.º Pr.006471.2021 / Domingas Etelvina Bairrão.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>131121 – DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	1- Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF;----- 2- Informar o ICNF, IP-Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (Re) arborização de Domingas Etelvina Bairrão.-----					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF;-----
  - 2- Informar o ICNF, IP-Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (Re) arborização de Domingas Etelvina Bairrão.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	10135	<b>Data</b>	14/07/2021	<b>Processo</b>	2018/450.10.204/204
<b>Assunto:</b>	Pedido para não declarar a caducidade e a concessão de novo prazo para entrega dos Projetos das Especialidades, referente à alteração de um edifício de r/c para habitação com dois (2) fogos e anexos, sito na Estrada de Montargil - Foros do Mocho – Processo número 21/2018 / César Manuel Nogueira da Silva e Sandra Maria Nogueira da Silva.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	1- Não declarar a caducidade do Licenciamento;----- 2- Conceder o prazo de um ano, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades;----- 3- Notificar os Requerentes para apresentarem Certidão da Conservatória do Registo Predial, devidamente atualizada e procederem ao pedido de averbamento dos novos					

proprietários no Processo de Obras número 21/2018.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Não declarar a caducidade do Licenciamento;-----
  - 2- Conceder o prazo de um ano, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades;-----
  - 3- Notificar os Requerentes para apresentarem Certidão da Conservatória do Registo Predial, devidamente atualizada e procederem ao pedido de averbamento dos novos proprietários no Processo de Obras número 21/2018.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9862	<b>Data</b>	08/07/2021	<b>Processo</b>	2021/650.10.100/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Transportes Escolares - Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche.-----

**Serviço Proponente:**

**1222111 – SEJ - TRANSPORTES ESCOLARES.-----**

**Proposta:**

Concordar com a Minuta do Protocolo relativo aos transportes escolares, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche e autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a assinar o respetivo Protocolo.-----  
O Protocolo estará em vigor durante o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta do Protocolo relativo aos transportes escolares, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Município de Coruche e autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara a assinar o respetivo Protocolo;-----
  - 2- O referido Protocolo estará em vigor durante o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	14549	<b>Data</b>	08/07/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.002/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Vigésima Oitava (28.ª) Volta a Portugal do Futuro / Podium Events, S.A.-----

**Serviço**

**Proponente:**

**1221 – DEJD - SD-DESPORTO.**-----

**Proposta:**

À ratificação da Câmara Municipal. Deferir a pretensão. Apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, para promoção / realização da terceira (3.ª) etapa da 28.ª Volta a Portugal do Futuro em Bicicleta, da iniciativa da PODIUM Events S.A., no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e um (2021), em Ponte de Sor, condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização). É da responsabilidade da organização – PODIUM Events S.A., requerer as licenças e autorizações exigidas para a realização da Prova.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu em deferir a pretensão, de apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, para promoção / realização da terceira (3.ª) etapa da 28.ª Volta a Portugal do Futuro em Bicicleta, da iniciativa da PODIUM Events S.A., no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e um (2021), em Ponte de Sor, que foi condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização), sendo da responsabilidade da organização – PODIUM Events S.A., requerer as licenças e autorizações exigidas para a realização da citada Prova.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**Ponto 6.3**

**N.º de Registo**

14673

**Data**

12/07/2021

**Processo**

2021/900.10.002/14

**Assunto:**

Pedido de Parecer – 82.ª Volta a Portugal Santander – Podium Events, S.A.-----

**Serviço**

**Proponente:**

**1221 – DEJD - SD-DESPORTO.**-----

**Proposta:**

À ratificação da Câmara Municipal. Parecer favorável ao pedido do evento, relativo à 82.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander, formulado pela Podium Events, S.A., para o dia seis (06) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), sujeito aos restantes Pareceres positivos necessários, para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da Organização do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu em emitir Parecer favorável ao pedido do evento, relativo à 82.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander, formulado pela Podium Events, S.A., para o dia seis (6) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), sujeito aos restantes Pareceres positivos necessários, para a realização da**

Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da Organização do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	14744	<b>Data</b>	14/07/2021	<b>Processo</b>	2021/250.10.103/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo: Estágio Formativo – Curso Profissional Técnico de Desporto a vigorar no Ano Letivo de 2020/2021.-----

**Serviço Proponente:**

**1221 – DEJD - SD-DESPORTO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Sousel e o Município de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Sousel e o Município de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9668	<b>Data</b>	06/07/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.001.01/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Desafio online "Quem Canta?"-----

**Serviço Proponente:**

**12311 – DCT – CULTURA.**-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal da realização do Desafio online "Quem Canta?" e respetivas condições de participação com a verba de 615,00 €, para aquisição de lembranças para as participações mais votadas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	10219	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/250.20.400/11
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Gala Especial FestFado 2021.-----

**Serviço Proponente:**

**12311 – DCT - CULTURA.**-----

**Proposta:**

Autorização de coorganização da Gala Especial FestFado 2021, com o Elétrico Futebol

Clube, no dia três (03) de setembro, pelas vinte e uma horas (21H:00), para Homenagem a Fernando Maia e lançamento do trabalho discográfico de Luana Velasquez, vencedora do Festfado de 2018, através da cedência do Teatro-Cinema, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), assim como os respetivos funcionários de apoio às luzes, som e bilheteira, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias; impressão de bilhetes e cartazes, no valor de 70,00 € + IVA; Cachet da Artista no valor de 1.200,00 € + IVA; refeições no valor de 150,00 € + IVA; oferta de seis (6) sacos de brindes para os participantes convidados – Promoção do Turismo e oferta dos seguintes troféus: um (1) de homenagem e cinco (5) troféus aos artistas participantes.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a fazer parte da coorganização da Gala Especial FestFado 2021, com o Elétrico Futebol Clube, no dia três (03) de setembro, pelas vinte e uma horas (21H:00), para Homenagem a Fernando Maia e lançamento do trabalho discográfico de Luana Velasquez, vencedora do Festfado de 2018, através da cedência do Teatro-Cinema, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), assim como os respetivos funcionários de apoio às luzes, som e bilheteira, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias; impressão de bilhetes e cartazes, no valor de 70,00 € + IVA; Cachet da Artista no valor de 1.200,00 € + IVA; refeições no valor de 150,00 € + IVA; oferta de seis (6) sacos de brindes para os participantes convidados – Promoção do Turismo e oferta dos seguintes troféus: um (1) de homenagem e cinco (5) troféus aos artistas participantes.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	10239	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.503/20
<b>Assunto:</b>	Filmagens para o filme "Interrail", no Concelho de Ponte de Sor / Fitaperfeita, Lda.--					
<b>Serviço Proponente:</b>	057 – INOVAÇÃO.-----					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a participação e apoio à filmagem do filme "Interrail", no Concelho de Ponte de Sor.- -					

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação e apoio à filmagem do filme "Interrail", no Concelho de Ponte de Sor, apresentado pela Empresa Fitaperfeita, Lda.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	10339	<b>Data</b>	20/07/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.503/17
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pernoita junto à Albufeira de Montargil, de elementos participantes no evento de passeio de carros clássicos, organizado pela Stache Customs.-----

**Serviço Proponente:** 12312 – DCT - TURISMO.-----

**Proposta:** Autorização da pernoita de elementos participantes no evento de passeio de carros clássicos, junto ao km 452, da Albufeira de Montargil e cedência de wc químico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tendo em conta que o evento tem como objetivo a promoção da EN2, sendo um evento amigo do ambiente, autorizar a pernoita de elementos participantes no evento de passeio de carros clássicos, junto ao km 452, da Albufeira de Montargil e cedência de wc químico, no período compreendido entre as vinte e uma horas (21H:00) do dia seis (6) e as nove horas (09H:00) do dia sete de agosto do corrente ano, devendo serem respeitadas todas as regras sanitárias relativas à pandemia e referidas pela DGS – Direção Geral de Saúde.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9739	<b>Data</b>	07/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo Sportinguista de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.924,46 € (mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), ao Núcleo Sportinguista de Galveias para fazer face às despesas com a aquisição de equipamento para a prática da modalidade desportiva Muay Thai, mediante entrega de documento comprovativo de despesa, devendo ser garantido o cumprimento das diretrizes das entidades competentes de Saúde Pública no decurso da prática da atividade.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.924,46 € (mil novecentos e vinte e

quatro euros e quarenta e seis cêntimos), ao Núcleo Sportinguista de Galveias para fazer face às despesas com a aquisição de equipamento para a prática da modalidade desportiva Muay Thai, mediante entrega de documento comprovativo de despesa, devendo ser garantido o cumprimento das diretrizes das entidades competentes de Saúde Pública no decurso da prática da atividade.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	9666	<b>Data</b>	06/07/2021	<b>Processo</b>	2021/650.20.304/12
<b>Assunto:</b>	<p>- Pedido de cedência de tinta para pintar o interior da habitação social, onde o seu agregado familiar reside, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 38, em Ponte de Sor;-----</p> <p>- Pedido de móveis para a cozinha e azulejos;-----</p> <p>- Pedidos indicados correspondentes ao Processo número 2021/650.20.304/12.--</p>					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	<p>1- Deferir a cedência de duas (2) latas de tinta de dezassete litros (17l), para pintar o interior da habitação da habitação social de tipologia T2, pertença do Município, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 38, 7400-253 Ponte de Sor;-----</p> <p>2- Autorizar os Serviços Operativos do Município a reparar os móveis de cozinha da habitação;-----</p> <p>3- Autorizar a colocação de azulejos na parte de trás da Salamandra.-----</p> <p>4- Os pedido indicados são referentes ao Processo 2021/650.20.304/12-----</p>					

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Deferir a cedência de duas (2) latas de tinta de dezassete litros (17l), para pintar o interior da habitação da habitação social de tipologia T2 pertença do Município, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 38, 7400-253 Ponte de Sor;-----**

**2- Autorizar os Serviços Operativos do Município a reparar os móveis de cozinha da habitação;-----**

**3- Autorizar a colocação de azulejos na parte de trás da Salamandra;-----**

**4- De referir que os pedidos referentes a esta situação correspondem ao Processo 2021/650.20.304/12-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	13180	<b>Data</b>	06/07/2021	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** CLDS 4G "Construir Pontes"/ Ponto de Situação-----

**Serviço Proponente:** 12113 – DAS – REDE SOCIAL.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	9692	<b>Data</b>	07/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/34
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte para realização do “VIII Trail do Sor”, no dia cinco (5) de setembro, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, dependendo a concretização do evento desportivo da situação de saúde pública presente à data proposta, e condicionada à emissão dos pareceres favoráveis das devidas Entidades competentes.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte para realização do “VIII Trail do Sor”, no dia cinco (5) de setembro, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, dependendo a concretização do evento desportivo da situação de saúde pública presente à data proposta, e condicionada à emissão dos pareceres favoráveis das devidas Entidades competentes.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	9672	<b>Data</b>	06/07/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.001.02/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Programa "Férias Ativas" 2021.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 8.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	9972	<b>Data</b>	09/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/37
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Ratificar o Despacho exarado pela Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e que se traduziu no apoio dos Serviços Municipais na delimitação de um espaço e na suspensão do funcionamento do sistema de rega no período das 09H:30 às 15H:00, no âmbito da realização de um piquenique com os utentes do Lar Residencial da Ponte, na Zona Ribeirinha, no dia doze (12) de julho do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pela Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e que se traduziu no apoio dos Serviços Municipais na delimitação de um espaço e na suspensão do funcionamento do sistema de rega no período das nove horas e trinta minutos (09H:30) às quinze horas (15H:00), no âmbito da realização de um piquenique com os utentes do Lar Residencial da Ponte, na Zona Ribeirinha, no dia doze (12) de julho do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	10208	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/650.20.304/17
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Programa Autarquias Solidárias.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

1- Autorizar a Candidatura ao Programa Autarquias Solidárias;-----

2- Autorizar o pagamento da Inscrição, no Programa e respetivo reconhecimento que tem como investimento a anuidade de 1.500,00 € mais IVA, sendo o total de 1.850,00 €, com o cabimento número 3183, número sequencial 33742, da rubrica orçamental 02/020225, referente ao Processo 2021/650.20.304/1.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Candidatura ao Programa Autarquias Solidárias;-----

2- Autorizar o pagamento da Inscrição no Programa, e respetivo reconhecimento que tem

como investimento a anuidade de 1.500,00 € mais IVA, sendo o total de 1.850,00 €, com o cabimento número 3183, número sequencial 33742, da rubrica orçamental 02/020225, referente ao Processo 2021/650.20.304/1.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	10253	<b>Data</b>	16/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.005/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Atribuição de apoio financeiro, para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação, em maio e junho do corrente ano / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**122211 – SEJ - AÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro no valor de 2.747,00 € (dois mil, setecentos e quarenta e sete euros), para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação de Ponte de Sor e Montargil, durante os meses de maio e junho de dois mil e vinte e um (2021).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro no valor de 2.747,00 € (dois mil, e setecentos e quarenta e sete euros), para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação de Ponte de Sor e Montargil, durante os meses de maio e junho de dois mil e vinte e um (2021).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**9. DJA – DIVISÃO JURÍDICA – ADMINISTRATIVA.**-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9567	<b>Data</b>	05/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.200/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Proposta CM – Direito de Superfície - Floatlook Amphioustravels.-----

**Serviço Proponente:**

**113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**-----

**Proposta:**

1- Propõe-se a revogação das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal realizadas no dia dezasseis (16) de setembro e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte (2020), quanto à constituição do Direito de Superfície sobre uma parcela de terreno identificada como H11, do Aeródromo Municipal a favor da Sociedade Comercial **Helisor**, porquanto esta demonstrou total desinteresse na concretização do negócio, não respondendo às várias notificações efetuadas pelo Município para a formalização

do negócio.-----

2- Por outro lado, existe um novo interessado, que apresentou uma proposta, também para a mesma parcela identificada como H11, com a área de 1560m2, a **Floatlook Amphioustravels** que, sem dúvida alguma, contribuirá ainda mais para o desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, suas atividades e criação de emprego, pelo que, de acordo com o disposto no Regulamento do Aeródromo Municipal e cedência de espaços aí regulado, será de a Câmara Municipal deliberar no sentido de lhe ser cedido, através de Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a referida parcela, conforme planta anexa, pelo período de vinte (20) anos, sendo o preço a pagar o constante do Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor, atribuindo-se à mesma o valor de €2000,00, para efeitos contratuais e de pagamento dos impostos devidos pelo ato (Imposto de Selo e IMT).-----

A parcela de terreno é parte integrante do prédio urbano constituído pelo Aeródromo, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2792, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 104, da Freguesia da Tramaga.-----

O contrato reger-se-á pelas disposições constantes do art.º 1524.º e seguintes do Código Civil e Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor.-----

Considerando o valor do Contrato, a competência para a celebração do mesmo é da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a revogação das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal realizadas no dia dezasseis (16) de setembro e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte (2020), quanto à constituição do Direito de Superfície sobre uma parcela de terreno identificada como H11, do Aeródromo Municipal a favor da Sociedade Comercial Helisor, porquanto esta demonstrou total desinteresse na concretização do negócio, não respondendo às várias notificações efetuadas pelo Município para a formalização do negócio.-----**

**2- Por outro lado, e tendo em consideração que existe um novo interessado, que apresentou uma proposta, também para a mesma parcela identificada como H11, com a área de 1560m2, a Floatlook Amphioustravels que, sem dúvida alguma, contribuirá ainda mais para o desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, suas atividades e criação de emprego, pelo que, de acordo com o disposto no Regulamento do Aeródromo Municipal e**

**DELIBERAÇÃO**

cedência de espaços aí regulado, a Câmara Municipal ainda mais delibera, ceder, através de Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a referida parcela, conforme planta anexa, pelo período de vinte (20) anos, sendo o preço a pagar o constante do Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor, atribuindo-se à mesma o valor de €2.000,00, para efeitos contratuais e de pagamento dos impostos devidos pelo ato (Imposto de Selo e IMT).-----

3- A parcela de terreno é parte integrante do prédio urbano constituído pelo Aeródromo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2792, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 104, da Freguesia da Tramaga.-----

4- O Contrato reger-se-á pelas disposições constantes do art.º 1524.º e seguintes do Código Civil e Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor.-----

5- Considerando o valor do Contrato, a competência para a celebração do mesmo é da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	10261	<b>Data</b>	19/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Oferta Pública para Adjudicação de Arrendamento com Prazo Certo, do Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhões A, B1, B2 e C, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para adjudicação de Arrendamento com Prazo Certo, do Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhões A, B1, B2 e C, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Abertura do indicado Procedimento de Oferta Pública;-----

2- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para Adjudicação de Arrendamento com Prazo Certo, do Centro de Acolhimento Empresarial Pavilhões A, B1, B2 e C, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	10216	<b>Data</b>	16-07-2021	<b>Processo</b>	2021/250.10.101/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Abertura de procedimento concursal para contratação de Um (1) Assistente Técnico (Área de Proteção Civil) a termo resolutivo incerto.-----

**Serviço Proponente:** **111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

**Proposta:**

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um assistente técnico (área de Proteção Civil), a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excecional da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos que constam da informação técnica;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;
3. Determinar que o nível habilitacional exigido é o 12º ano de escolaridade;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um assistente técnico (área de Proteção Civil), a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excecional da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos que constam da informação técnica;-----
- 2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
- 3- Determinar que o nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade;-----
- 4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	10223	<b>Data</b>	16-06-2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Relatório da Comissão para a Abertura e Análise das Candidaturas da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura , na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor”.-----

**Serviço Proponente:**

**11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

**Proposta:**

1- Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor”;-----  
2- Propor a abertura de novo Procedimento, de acordo com as condições do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, já aprovadas.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor”;-----**  
**-2- Propor a abertura de novo Procedimento, de acordo com as condições do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, já aprovadas.-----**  
-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**Ponto 11.2**

**N.º de Registo**

10252

**Data**

16-06-2021

**Processo**

2021/300.10.013/19

**Assunto:**

Ata do Júri de Arrematação para a Venda dos Lotes de Terreno, no Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

**11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

**Proposta:**

Declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos dois (2) lotes de terreno (números 32 e 34) do Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos dois (2) lotes de terreno (números 32 e 34) do Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**12. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9513	<b>Data</b>	02/07/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio à Dinamização do Comércio Local - Campanha ACIPS – “Selo a Selo, vai renascendo a Esperança”.

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**

**Proposta:**

Autorizar a cedência de apoio financeiro à ACIPS, no valor total de 6.555,00 €, para a dinamização da Campanha “Selo a Selo vai Renascendo a Esperança”.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de apoio financeiro à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor total de seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros (6.555,00 €), para fazer face à dinamização da Campanha “Selo a Selo vai Renascendo a Esperança”.  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

<b>Ponto 12.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	10268	<b>Data</b>	19/07/2021	<b>Processo</b>	2021/950.20.300/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Agradecimento pelo apoio do Município à realização do Passeio de Tochas / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

<b>Ponto 12.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	10283	<b>Data</b>	19/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.30.008/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Alteração ao Regime de Arrendamento Urbano / Grupo Parlamentar do PCP.

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

<b>Ponto 12.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	10286	<b>Data</b>	19/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.30.008/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Assinatura de Protocolos, para a Constituição de 101 Equipas de Intervenção Permanente / Secretaria de Estado da Administração Interna.-----

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

<b>Ponto 12.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	10278	<b>Data</b>	19/07/2021	<b>Processo</b>	2021/300.30.008/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Plano de Ação de Políticas Locais da Juventude / Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.-----

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*